



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 22/2020, de autoria do Vereador Rudinei de Moura, que visa a inclusão do grupo sanguíneo e do fator RH nas carteiras de estudantes da rede pública e particular do Município.

Segundo o Autor, o objetivo da norma consiste em oferecer mais segurança aos alunos matriculados na rede pública e particular do Município, uma vez que irá auxiliar o trabalho de profissionais da saúde, conferindo maior agilidade, caso o estudante venha a ser vítima de acidente ou, por qualquer circunstância, necessite de atendimento de urgência.

Portanto, após a análise da Matéria e não havendo impedimento, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 22/2020.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2020.



Inês Weizemann
Presidente / Relatora



Marcio Rosa
Vice-Presidente



Anice Nagib Gazzaoui
Membro